



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação n.º 361/2026

Autora: Vereadora Natália Velasques

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 12/05/2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

A Vereadora desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joaílson Zeferino dos Santos, **reiterando a indicação n.º 192/2025, que solicita a construção de um Centro de Educação Infantil (CEINF) no Distrito Nova Itamarati.**

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Nova Itamarati, como muitas outras comunidades rurais, enfrenta a dificuldades de acesso a serviços básicos de educação infantil, o que tem comprometido o desenvolvimento de nossas crianças e dificultado o acesso ao ensino formal desde a primeira infância.

O Centro de Educação Infantil (CEINF) desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das crianças da primeira infância (0 a 6 anos), oferecendo um ambiente educacional e acolhedor para o aprendizado inicial.

A implantação de um CEINF no Distrito de Nova Itamarati não apenas garantirá o direito constitucional à educação desde a primeira infância, mas também promoverá inclusão social, redução das desigualdades e melhoria da qualidade de vida da população local.

Sendo assim esta Vereadora espera o atendimento desta solicitação o mais breve possível.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026.


NATÁLIA VELASQUES
Vereadora-PSDB